

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 193108

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 02010.000795/2021-03.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2026 a 10/04/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.867,91. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 193108

Número do Contrato: 5/2025.

Nº Processo: 02010.000020/2025-53.

Pregão. Nº 90013/2024. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO. Contratado: 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/04/2026 a 10/04/2027, nos termos dos arts. 106 e 107, da lei n.º 14.133, de 2021.. Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 193108

Nº Processo: 02010002334202591. Objeto: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços contínuos de destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos, (químicos, biológicos, lâmpadas fluorescentes e baterias), gerados ou apreendidos pelo IBAMA/GO, podendo ocorrer (nos casos de apreensão) em operação conjunta ou parceria com a Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, assim como a destinação de carcaças de animais e lixo hospitalar.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 01/04/2026 das 08h00 às 17h30. Endereço: Rua 229, Nr. 95 - Setor Leste Universitario, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/193108-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 08h40 no site www.gov.br/compras.

IOLANDA PEREIRA BARROS

Pregoeira

(SIASGnet - 31/03/2026) 193108-19211-2026NE000031

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2026 - SUPES-MT

Processo nº 02013.008958/1999-75

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, por intermédio da Superintendência no Estado de Mato Grosso - SUPES/MT, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, considerando que o interessado é pessoa falecida, conforme consta nos autos, torna pública a presente notificação por meio deste edital a quem de direito, com vistas a assegurar a necessária publicidade do ato administrativo e o regular prosseguimento do processo.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DA DECISÃO Nº 26652647/2026-SUPES-MT:
RUDI TORMES	608.429.***-72	02013.008958/1999-75	140688/D	"Nesse contexto, considerando que os carvões vegetais apreendidos nestes autos se encontravam depositados no local atingido pelo sinistro que inviabilizou sua existência física, não subsistem pendências materiais quanto à destinação dos objetos apreendidos, razão pela qual declaro extinta a obrigação de guarda anteriormente imposta, afastando, por conseguinte, qualquer responsabilidade remanescente relacionada ao bem em questão."

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 5.350, Bairro: Morada da Serra, CEP: 78055-900, Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

Informamos também acerca da possibilidade de acessar o processo administrativo, em meio digital, tendo em vista que o IBAMA adotou o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou procurador responsável, com seus respectivos e-mails. Demais informações no endereço: < <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei> >.

CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

No EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, publicado no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2026, Seção 3, página 156, onde se lê: "Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2021", leia-se: "Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021".

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026 - SUPES-PR

Processo nº 02017.002710/2025-87

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Paraná - IBAMA/PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/2008, NOTIFICA pelo presente edital o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração e demais Termos abaixo em seu desfavor, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO e DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR DA MULTA	DATA DA AUTUAÇÃO	TERMO DE Suspensão	Município/Estado
RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 51*.48*.44*-72	02017.002710/2025-87	nº 9HW5TR41, por: "<i>Apresentar informação falsa ou enganosa no sistema SISPASS ao confirmar transferência de posse</i>forme no dia 06.01.2022 da anilha SISPASS 3.5 PR/A 019940 com a ave Saltator similis proveniente do criador Roberio Vieira Marques CPF 325731039-00. Tal anilha encontra-se no setor NUBIO/SUPES/PR em Curitiba PR conforme Informação Técnica 78/2022-Nubio-PR/Ditec-PR/Supes-PR. A confirmação de transferência de ave cuja anilha não está na posse do criador configura a infração administrativa de informação falsa ou enganosa inserida no sistema oficial de controle".	art. 70, §1º, e art. 72 da Lei Federal 9605/1998, art. 3º, item II e IX, do Decreto Federal 6514/2008, Valoração da multa - art. 82 do Decreto Federal 6514/2008	R\$ 11.500,00	15/07/2025	JROHQ3T: "<i>Fica suspensa totalmente as atividades, incluindo o acesso do autuado ao Sistema SISPASS</i> em razão de haver inserido informações falsas e enganosas no sistema conforme descrição contida no Auto de Infração"	MARINGÁ/PR

No prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste Edital, o interessado poderá apresentar Defesa contra o Auto de Infração e Termos acima, ou ainda realizar a opção de aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo.

Caso o autuado tenha interesse no encerramento do processo nesta fase, mediante adesão a uma solução legal (Pagamento à vista com 30% de desconto, Parcelamento ou Conversão de Multa em serviços ambientais com desconto de até 60%), deverá requerer a adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, por meio de formulário específico disponível no site do Ibama, com a indicação dos endereços eletrônicos (e-mail) do autuado e/ou de seus representantes.

Orientações e informações no site do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br>) - Menu: Assuntos -> Fiscalização e proteção ambiental -> Processo sancionador ambiental -> Adesão a Solução Legal (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/processo-sancionador-ambiental/adesao-a-solucao-legal>). Após preenchimento e assinatura do requerimento, o documento pode ser peticionado de forma presencial ou diretamente no processo eletrônico acima.

Com o fim do prazo concedido acima, sem que haja manifestação de interesse na adesão e apresentada ou não a Defesa, o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento do Auto/Termo de Embargo.

O acesso integral do processo ao interessado é garantido mediante procedimentos contidos no site do IBAMA (www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/documentos-e-processos-eletronicos-sistema-eletronico-de-informacoes-sei#acesso-ao-sei-ex).